



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.167 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.708, de 09 de agosto de 2018, integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**:

- I - **CAROLINA LIMA VITI**, doravante, na qualidade de titular;
- II - **ROGÉRIO JUNIO BATISTA**, na qualidade de suplente, como representante do Lar Criança Feliz, em substituição a Juliano Cristian Francisco;
- II - **VANESSA APARECIDA GARCIA**, na qualidade de suplente, em substituição a Déa Modesto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS  
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 313, de 20/11/2019.